
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE MILFONTES, ODEMIRA - 130333

AVALIAÇÃO

O Projeto de Intervenção da Diretora “Uma Escola de Todos e para cada um” teve como base o disposto nos Dec. Lei 54/2018 e 55/2018. Na sua elaboração, atendeu à ideia de que este possa construir uma educação inclusiva e proporcionar *“a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social”*. O Projeto pretende “promover a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem que, de acordo com os princípios definidos no Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho, assenta numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. “

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018 Artigo 24º, “A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem. A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação. “

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| AVALIAÇÃO FORMATIVA - APRECIÇÃO | | | |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| Revelou dificuldade | Revelou alguma facilidade | Revelou facilidade | Revelou muita facilidade |
| AVALIAÇÃO SUMATIVA - MENÇÕES | | | |
| Insuficiente | Suficiente | Bom | Muito Bom |
| (0% a 49%) | (50% a 69%) | (70% a 89%) | (90% a 100%) |

“Enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a avaliação assume-se como instrumento regulador, orientador e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do seu percurso escolar, independentemente do ciclo de ensino que frequente.

A avaliação é um instrumento fundamental da atividade pedagógica e um processo que permite não apenas classificar, mas também motivar, melhorar e potenciar as capacidades de todos os alunos.

Constituem-se **objeto de avaliação** todas as situações de aprendizagem que traduzem a forma como o aluno se expressa e atua quer na sua oralidade, quer nas vertentes práticas da sua ação.

As **situações de aprendizagem** e os **campos de ação** subjazem às diferentes **Aprendizagens Essenciais** que, embora espartilhadas nas diferentes disciplinas, confluem para um fim comum: o desenvolvimento do aluno de acordo com o *Perfil* desejado (Figura 1).

O Departamento Curricular do 1º Ciclo, para cada disciplina e ano de escolaridade, define critérios específicos que, a partir das respetivas Aprendizagens Essenciais, permitam a avaliação destas áreas de competência.

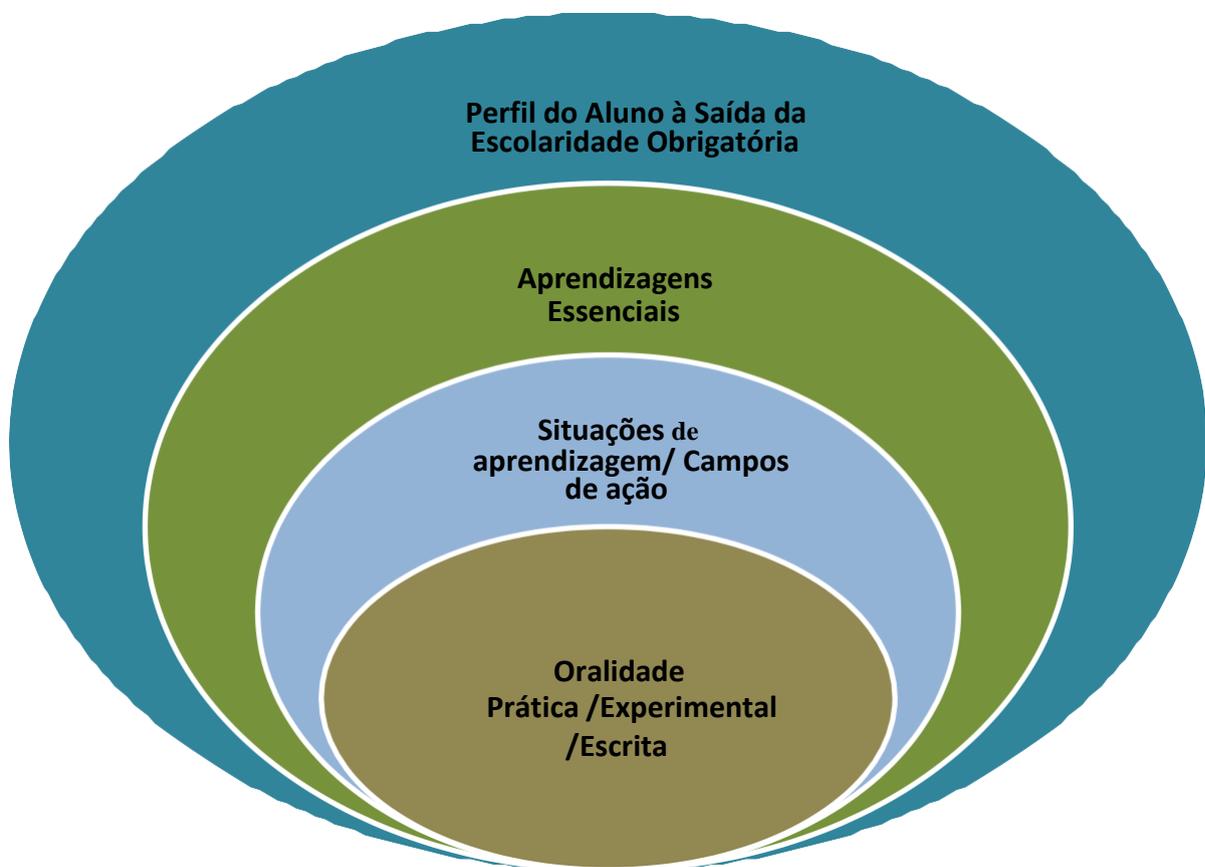


Figura 1 – Articulação das componentes da avaliação

Anexo I - Modalidades da avaliação

A Avaliação Formativa é a principal modalidade de avaliação e assume um carácter contínuo e sistemático. Esta modalidade da avaliação visa a regulação do ensino e das aprendizagens, ao dar a conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.¹

Envolve uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos que recolhem a informação necessária para cada aluno e contexto ou circunstância de ensino e de aprendizagem.

É a avaliação formativa que permite definir estratégias de diferenciação pedagógica, superar eventuais dificuldades e potenciar capacidades de todos os alunos, promovendo a sua integração e orientando as suas escolhas e ações.

¹ (adaptado de Portaria 223-a/2018, artigo 21°).

Contribui ainda para uma informação regular a todos os envolvidos no ato educativo: professores, alunos, pais e encarregados de educação e outros.

Constituem-se momentos privilegiados de comunicação da avaliação formativa, cabendo ao Professor Titular assegurar a produção de documentos informativos que espelhem o cumprimento dos objetivos desta modalidade de avaliação.

A autoavaliação constitui um modo de participação e de implicação dos alunos na sua própria formação e contribui para o desenvolvimento de valores como a autonomia, a responsabilidade, a cooperação e a tolerância, devendo ser uma constante do processo ensino/aprendizagem. Desta forma, é importante que cada professor dê a conhecer previamente aos seus alunos os aspetos que serão objeto de observação, bem como os critérios de avaliação no âmbito da respetiva disciplina/ano.

A avaliação Sumativa é uma síntese das informações recolhidas sobre a aquisição das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular e disciplina, dando atenção especial à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

A avaliação sumativa ocorre no final de cada trimestre letivo e é da responsabilidade do Professor Titular de Turma e dos respetivos Conselhos de Docentes, no 1º ciclo.

A expressão da avaliação sumativa é feita de acordo com o artigo 23º, da Portaria 223-A/2018 (ensino básico).

No **1.º Ciclo do Ensino Básico**, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma **menção qualitativa** de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em cada disciplina, sendo **acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno** com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. “

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE MILFONTES, ODEMIRA

In Critérios de Avaliação 2021/2022

A Diretora

Maria Susana Correia Costa